



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.31.1**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.31.1, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, COM RECURSOS DO FINISA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Declara ser EPP	12.049.385/0001-60	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – EPP Declara ser EPP	74.022.229/0001-63	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Declara ser EPP	10.480.822/0001-70	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME Declara ser EPP	05.502.041/0001-08	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP Declara ser ME/EPP	22.575.652/0001-97	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	11.962.967/0001-70	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP Declara ser ME/EPP	29.421.445/0001-27	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME Declara ser ME/EPP	07.637.778/0001-55	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME Declara ser ME/EPP	07.615.710/0001-75	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	06.938.660/0001-02	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
NUNES CONSTRUTORA LTDA – EPP	06.019.939/0001-84	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME Declara ser ME/EPP	24.269.824/0001-20	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	22.346.772/0001-12	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME Declara ser ME/EPP	20.160.697/0001-75	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME Declara ser ME	18.403.031/0001-59	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP Declara ser EPP	09.042.893/0001-02	<b>Habilitada</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES INABILITADAS	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME	41.388.083/0001-15	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6), Não comprovou Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,50, apresentou índice de 0,52, decumprindo assim o edital nos subitens 3.6.4 c/c 3.6.4.1 c/c 3.6.4.1.3.
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME Declara ser EPP	33.313.191/0001-09	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME Declara ser ME/EPP	19.210.034/0001-39	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município



LICITANTES INABILITADAS	CNPJ	MOTIVOS/FUNDAÇÕES
		de Horizonte em anexo.
JMI MACEDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Declara ser ME/EPP	18.091.369/0001-12	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 3.4), não apresentou documento Oficial de Identificação do sócio - administrador e ou do titular da empresa, descumprindo item 3.4.5 do edital. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME Declara ser ME	05.085.438/0001-33	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME Declara ser ME/EPP Registramos que a empresa aqui citada apresentou Certidão FGTS vencida para a abertura da licitação.	12.878.006/0001-45	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	05.162.341/0001-87	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP Declara ser ME/EPP	14.099.430/0001-17	<b>INABILITADA:</b> * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 3.4), não apresentou documento Oficial de Identificação do sócio - administrador e ou do titular da empresa, descumprindo item 3.4.5 do edital. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6), Apresentou Balanço patrimonial do último exercício social sem os termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo assim o item 3.6.1 do edital. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 3.8),

*e*  
*NA*



LICITANTES INABILITADAS	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
		apresentou declarações assinada por representante sem procuração legal, pois a procuração apresentada nos autos está em foto/cópia simples sem autenticação por cartório competente, tendo apresnetado no corpo do documnto um QR code ilegível, sendo assim, as declarações apresentadas não tem validade, e neste caso descumpriu os itens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 do edital.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 16h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	